



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2023, MURILO SANTOS BOTELHO, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 1560127, do Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos - NUGESC/CDP/PROGEP (cód. 624) para Núcleo de Gestão de Segurança da Informação COTEC/PROPLAN (cód. 390), em face do que consta no processo nº 23007.00001514/2023-18.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de janeiro de 2023.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal